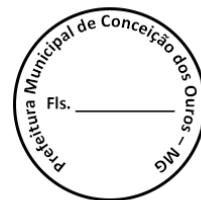




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 030/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2026 – CONCORRÊNCIA N. 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA ESTRADA DOS ROCHAS CONFORME PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087872.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.138.905/0001-74, sediado(a) na Rua Francisco Ribeiro Alves nº 100 Fundos, bairro Josefina em Conceição dos Ouros – MG CEP 37.548-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Francisco de castro Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.906.257 e CPF nº xxx.032.646-xx, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 019/2026 CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 20 de fevereiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA ESTRADA DOS ROCHAS CONFORME PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087872.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e a acordado, neste ato manter o prazo do contrato até 19 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em 24,96 % o valor original do Contrato Administrativo nº. 030/2026, no valor de R\$ 84.222,15 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Conforme Parecer Técnico de Engenharia, mantendo a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 22 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.05.22 11:54:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 13.138.905/0001-74

Contratada

Testemunhas: